

DECRETO Nº 039/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. HELOISA ALVES MESQUITA, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo III, lotada junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal